



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 442, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, resolve:

Conceder aos servidores Técnico-Administrativos, o percentual correspondente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, conforme anexo.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 02 / 01 / 09

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 442/2008, DE 24.11.2008 - DAP

ANEXO

PROGRESSÃO POR INCENTIVO Á QUALIFICAÇÃO

MAT SIAPE	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
1510265	HU	MONICA CORREIA DOS SANTOS PROC.23065.023479/2008-69	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10%	13.11.2008
1421276	HU	CLAISE AUGUSTA BARBOSA DE ARAUJO PROC.23065.022865/2008-33	TÉCNICO DE LABORATORIO	27%	07.11.2008